



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1409 - Campo Eliseo S/lo Paulo CEP 01305-905
CNPJ 61.190.164/0001-60 Regulamentada pelo Decreto Lei: 20.130 de 06/12/1945
Central 24 Horas de Atendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2765
(informação, reclamação e cancelamento) 0800 727 8736 (atendimento exclusivo
para deficientes auditivos) Solicitação de serviços/ônibus: 3366-9110 (São Paulo
Paulo) 0800 727 8118 (Demais Localidades) Ouvidoria 0800 727 1184
Código de registro junto à SUSEP 05886

APÓLICE DO RAMO EVENTOS

RENOVA APÓLICE Nº NOVA	APÓLICE Nº 171.20.100140028210000	PROPOSTA Nº 11 41514858	RAMO 171	FOLHA 1 de 3
Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 09/03/2022 até as 24 horas do dia 13/03/2022 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 09/03/2022 Processo SUSEP Nº: 15414.004953/2008-18, 15414.900596/2013-88, 005.00089/00				
DADOS DO SEGURADO				
NOME/RAZÃO SOCIAL PAULO CESAR ANTUNES DE MORAES		TIPO DE PESSOA JURIDICA	CPF/CNPJ 33.532.655/0001-60	
RG/RNE/DOCUMENTO DE CLASSE		DATA EXPEDIÇÃO		ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF
CEP 79004-630	CIDADE CAMPO GRANDE	ESTADO MS	ENDEREÇO RUA CLOVIS BEVILAQUA	
NÚMERO 750		COMPLEMENTO SL 4	BAIRRO JARDIM SAO BENTO	
DADOS DO DESTINATÁRIO				
CEP 79004-630	CIDADE CAMPO GRANDE	ESTADO MS	ENDEREÇO RUA CLOVIS BEVILAQUA	
NÚMERO 750	COMPLEMENTO SL 4	BAIRRO JARDIM SAO BENTO		
DADOS DO CORRETOR				
SUSEP PORTO 58021J	CORRETOR LÍDER MS PREMIUM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI ME		TELEFONE +55 (67) 99669-1372	SUSEP OFICIAL 202038137
E-MAIL DANIEL@MSPREMIUM.COM.BR			CÓD. DE OPERAÇÃO 31	
OBJETO DO SEGURO (1 de 1)				
LOCAL DE RISCO RUA MORENAO		NÚMERO S/N	BAIRRO JARDIM CENTENARIO	
CEP 79076-210	COMPLEMENTO ESTADIO	CIDADE CAMPO GRANDE	ESTADO MS	
NOME DO EVENTO VINTAGE CULTURE CAMPO GRANDE		PROponente CONTRATADO ORGANIZADOR		
CATEGORIA DO EVENTO FESTIVIDADES		TEMA DO EVENTO FESTAS REGIONAIS COM SHOW E SEM RODEIO		
DESCRIÇÃO DO EVENTO				
FESTA MUSICA ELETRONICA SHOW				
COBERTURAS CONTRATADAS, LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA E PRÊMIOS POR COBERTURA (VALORES EM REAIS)				
COBERTURAS		LMI	PRÊMIO	
RESPONSABILIDADE CIVIL ORGANIZADOR		1.000.000,00	1.133,82	
RESPONSABILIDADE CIVIL EXPOSITOR		10.000,00	16,49	
RESPONSABILIDADE CIVIL INSTALAÇÃO E MONTAGEM		200.000,00	597,82	
DANOS MORAIS		100.000,00	191,29	
DANOS AO CONTEÚDO DO LOCAL DE RISCO		100.000,00	249,69	
EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, MUSICAIS E CINEMATOGRAFICOS		200.000,00	1.896,42	
ACIDENTES PESSOAIS - CAPITAL TOTAL		8.000.000,00	165,71	
QUESTIONÁRIO OBRIGATÓRIO				
Importante: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice.				
QUESTÕES			RESPOSTAS	
SOLICITANTE			PAULO CESAR ANTUNES DE MORAES	
QUAL O PÚBLICO E PARTICIPANTES DIÁRIO ESPERADO NO EVENTO?			800	
QUANTOS EXPOSITORES PARTICIPARÃO DO EVENTO?			1	
O LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO É			Espaço Aberto	
O EVENTO É			Aberto ao Público	
O SEGURO É ESPECÍFICO PARA GUARDA DE VEÍCULOS DE TERCEIROS?			NÃO	
DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO HAVERÁ ALGUMA ATIVIDADE RECREATIVA COM UTILIZAÇÃO DE BRINQUEDOS DE PARQUE DE DIVERSÕES OU DE ENTRETENIMENTO?			NÃO	
DESEJA CONTRATAR RC PARA GARANTIR OS EXPOSITORES E OS RISCOS DECORRENTES DE SUAS ATIVIDADES?			SIM	
PERÍODO DO EVENTO			10/03/2022 13/03/2022	
QUANTAS EMPRESAS FORAM CONTRATADAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO / MONTAGEM E DESMONTAGEM?			20	
DESEJA GARANTIR OS BENS SEGURADOS, DOS RISCOS DECORRENTES DO TRANSPORTE DA RETIRADA ATÉ A ENTREGA?			NÃO	

RENOVA APÓLICE Nº NOVA	APÓLICE Nº 171.20.100140028210000	PROPOSTA Nº 11 41514858	RAMO 171	FOLHA 2 de 3
----------------------------------	---	-----------------------------------	--------------------	------------------------

QUESTÕES	RESPOSTAS
HAVERÁ UTILIZAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OU INFLÁVEIS?	NÃO
QUAL O VALOR CAPITAL POR VIDA?	10000.00
INFORME O PERÍODO DA INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	09/03/2022 13/03/2022

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

RESPONSABILIDADE CIVIL ORGANIZADOR - 10% DAS INDENIZAÇÕES COM MÍNIMO DE R\$1.500,00
 RESPONSABILIDADE CIVIL EXPOSITOR - 10% DAS INDENIZAÇÕES COM MÍNIMO DE R\$1.500,00
 RESPONSABILIDADE CIVIL INSTALAÇÃO E MONTAGEM - 10% DAS INDENIZAÇÕES COM MÍNIMO DE R\$1.500,00
 DANOS MORAIS - 10% DAS INDENIZAÇÕES COM MÍNIMO DE R\$ 1.500,00
 DANOS AO CONTEÚDO DO LOCAL DE RISCO - 15% DAS INDENIZAÇÕES COM MÍNIMO DE R\$ 1.500,00
 EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, MUSICAIS E CINEMATOGRAFICOS - 10% DAS INDENIZAÇÕES COM MÍNIMO DE R\$1.500,00
 ACIDENTES PESSOAIS - CAPITAL TOTAL - NÃO HÁ

CLÁUSULAS PARTICULARES

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada.

É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE.

Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

DESP.MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS

O CAPITAL GARANTIDO PARA DESPESAS MÉDICAS-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS SERÁ DE NO MÁXIMO 10% (DEZ POR CENTO) DA VERBA INDIVIDUAL CONTRATADA PARA A COBERTURA DE ACIDENTES PESSOAIS.

ACIDENTES PESSOAIS

O LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO INDIVIDUAL DA COBERTURA DE ACIDENTES PESSOAIS FOI CALCULADO E CONTRATADO COM BASE NA QUANTIDADE DE PESSOAS INFORMADAS NA PROPOSTA DE SEGUROS. EM CASO DE SINISTRO, EM HIPÓTESE ALGUMA, A INDENIZAÇÃO POR PESSOA, ULTRAPASSARÁ O LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO INDIVIDUAL PREVIAMENTE CALCULADO, INDEPENDENTEMENTE DA IMPORTÂNCIA SEGURADA CONTRATADA. O LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO ESTABELECIDO PARA CADA PESSOA É INDEPENDENTE, NÃO SE SOMA NEM SE COMUNICA COM QUALQUER COBERTURA DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL. O PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA DE ACIDENTES PESSOAIS NÃO IMPLICA, EM HIPÓTESE ALGUMA, ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE AOS DANOS RECLAMADOS AO SEGURADO. O SEGURADO DEVERÁ RESPEITAR TODAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E DESCRITAS NAS CONDIÇÕES GERAIS DOS SEGUROS CONTRATADOS, SOB PENA DE PERDER O DIREITO A INDENIZAÇÃO.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A Porto Seguro (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema. 2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais. 3. A Porto Seguro implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (I) exigências das leis de proteção de dados; e (II) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado. 4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos. 5. A Porto Seguro possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO ORGANIZADOR E EXPOSITOR

As coberturas de Responsabilidade Civil Organizador ou Responsabilidade Civil Expositor são classificadas como cobertura básica de contratação obrigatória. As coberturas adicionais disponíveis neste seguro não poderão ser contratadas isoladamente.

DESCONTOS GERAIS

DESCONTO DE NEGOCIAÇÃO

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS) FORMA DE PAGAMENTO

		FORMA DE PAGAMENTO			
		VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO	
Prêmio Tarifário	4.251,24	1	4.564,98	10/03/2022	RECEBIMENTO-BOLETO SEM
Desconto	0,00				
Planos de Serviços	0,00				
Premio Líquido	4.251,24				
Adicional de Fracionamento	0,00				
Custo Emissão	0,00				
IOF	313,74				
Preço Total do Seguro	4.564,98				
Taxa de Juros ao mês %	0,00				

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.
 Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

RENOVA APÓLICE Nº NOVA	APÓLICE Nº 171.20.100140028210000	PROPOSTA Nº 11 41514858	RAMO 171	FOLHA 3 de 3
----------------------------------	---	-----------------------------------	--------------------	------------------------

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 09/03/2022 15:29:01

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica dos dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.

- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato do seguro.

- é facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega da carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

VERSÃO CONDIÇÕES GERAIS

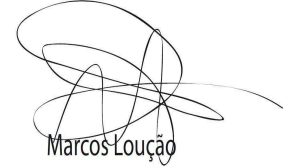
SUSEP Superintendência do Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Número de telefone gratuito de atendimento no público da Susep: 0800 021 8484.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR. DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.



Marcelo Picano



Marcos Loução

MATO GROSSO DO SUL 11 DE MARÇO DE 2022

Local e Data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Solicitação de serviços /sinistro: 3366 3110** (Grande São Paulo) - **0800 727 8118** (Demais localidades)

Ouvidoria: 0800 727 1184

Site: www.portoseguro.com.br